



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 180 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.042908/2024-95

Maceió-AL, 18 de novembro de 2024.

Homologa as Resoluções nº 170, 172 e 173/2024-
Consup/Ifal, emitidas *Ad Referendum*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 10, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Art. 8º, inciso I, da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o Art. 10, Inciso IX, da Resolução nº 2/CS, de 2 de março de 2010, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 8 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a homologação das Resoluções emitidas *Ad Referendum*:

I - **RESOLUÇÃO Nº 170/2024 - Consup/Ifal de 2 de setembro de 2024.** Altera, *Ad referendum*, o regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva para 40 horas semanais sem Dedicção Exclusiva.

II - **RESOLUÇÃO Nº 172/2024 - Consup/Ifal, de 24 de setembro de 2024.** Aprova, *Ad Referendum*, o resultado da Avaliação de Desempenho da Fundepes à frente da gestão administrativa e financeira dos projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do Ifal, referente ao exercício do ano de 2022.

III - **RESOLUÇÃO Nº 173/2024 - Consup/Ifal, de 24 de setembro de 2024.** Ratifica, *Ad Referendum*, a aprovação do Relatório Anual de Gestão do ano de 2022, da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - Fundepes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2024 16:39)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **180**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/11/2024** e o código de
verificação: **bb08df23ce**